REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 339/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) promover a cultura de respeito aos direitos animais constitui-se como medida de prevenção à violência, vez que a educação é a principal aliada na redução de conflitos no interior de toda comunidade; no estado da Bahia, particularmente, a sociedade clama por ações que promovam a segurança pública e a convivência mais harmônica entre as pessoas e os animais;
b) nessa perspectiva, a presente proposição pretende sensibilizar o Governo do Estado da Bahia para a gravidade de um problema frequentemente ignorado: por falta de ações concretas que previnam a violência contra os animais, vidas humanas são colocadas em risco cotidianamente;
c) a assertiva é feita com base na Teoria do Link, desenvolvida na América do Norte, que aponta relação significativa entre a prática de maus-tratos aos animais e a violência contra pessoas; diversos estudos que investigaram tal relação em crianças, adolescentes, mulheres e adultos, vítimas ou autores de agressões, focalizaram o perfil do agressor e os fatores que levaram a este comportamento;
d) é imprescindível que o Comando Geral da Polícia Militar da Bahia insira a disciplina 'Direitos dos Animais' nos cursos de formação de oficiais e soldados, como política de prevenção da criminalidade na sociedade, conforme as conclusões de inúmeros estudos nacionais e estrangeiros;
e) é preciso instrumentalizar as autoridades policiais a respeito da importância do combate à violência contra os animais, para a promoção da dignidade e bem estar desses seres indefesos e prevenção de crimes contra as pessoas também;
f) segundo o FBI - Polícia Federal norte-americana, assassinos em série mataram ou torturaram animais quando crianças; sendo esse o resultado da análise da história de vida de criminosos, realizada nos EUA, na década de 1970;
g) conforme estudo de 1997, realizado pela Sociedade de Massachusetts para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (SPCA) e pela Universidade Northeastem, abusadores de animais são cinco vezes mais propensos a cometer crimes violentos contra pessoas do que os indivíduos sem histórico de maus-tratos a animais;
h) o cientista humanitário e ganhador do Prêmio Nobel da Paz, em 1952, Albert Schweitzer, postulou que 'qualquer um que tenha se acostumado a

encarar a vida de qualquer criatura viva como inútil, corre o risco de também chegar à conclusão de que as vidas humanas não têm valor';

i) em Cabo, na África do Sul, onde os índices de homicídio e outros crimes cometidos contra pessoas e animais eram alarmantes, foi implementado um programa de educação por uma ONG humanitária, iniciado na casa de detenção da cidade, que transformou a agressividade dos detentos a partir dos cuidados que passaram a ter com pássaros que lhes foram entregues;

j) em 2013, Francisco Massaro pesquisou a relação de autores de crimes de maus-tratos aos animais, registrados pela PM-SP, com a execução de outros crimes, em especial os violentos; com base nos achados da pesquisa, propôs o atendimento da Polícia aos crimes de crueldade contra a fauna como ação preventiva ao cometimento de crimes futuros, assim como a instituição de treinamento especializado para atendimento dessas ocorrências e, ainda, a revisão da pena atribuída por lei aos agressores de animais;

k) como demonstrado, as experiências são comuns a diferentes países e culturas; em Catu, no Recôncavo Baiano, a juíza de direito da Vara da Infância e Adolescência, Débora Peres, apresentou declaração formal à Associação Terra Verde Viva, reconhecendo que o trabalho educativo realizado pela ONG na rede municipal de ensino, em 2011, diminuiu a incidência de infrações cometidas por menores no Município;

l) em face ao exposto, resta evidente que iniciativas que representem a redução de conflitos na sociedade, o respeito à vida dos animais e o equilíbrio do meio ambiente, amparadas no potencial que tem a educação de transformar a realidade social, como a proposta aqui apresentada, merecem ser acolhidas pelo Governo do Estado da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inserção da matéria 'Direitos dos Animais' nos cursos de formação de oficiais e soldados da Polícia Militar da Bahia.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes